PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS

ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 223/2026

Processo Administrativo nº 7389/2026

Ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h30min, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS AMPARADOS A CASA LAR DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES,** conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia **14/10/2026 até o dia 15/10/2026.** Diário Oficial dos Munícipios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município. Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta. Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que não recebeu proposta adicional, prevalecendo o menor orçamento contido no processo. Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 223/2026, o Superintendente declara o licitante **RENATO DE SIQUEIRA ALVES EIRELI,** vencedor do certame **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),** com o maior percentual de desconto totalizando 72%.

Nada mais havendo, eu, Patrícia Fraga dos Santos, Superintendente de Compras interina do Munícipio de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.